



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 72/2019/CF-EBSEH

Brasília, 21 de junho de 2019.

ATA DA 72ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 21 de junho de 2019, às 9:00 horas, na Sala dos Conselhos da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes as Conselheiras Fiscais: Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Economia (ME); e Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, representante do Ministério da Saúde (MS).

REGISTRO DE PRESENCAS: Encontravam-se presentes Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); e Carlos Vinícius de Souza Motta, Chefe de Serviço de Licitações, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI). E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

PAUTA:

- 1) Informe sobre Assembleia Geral Ordinária (AGO) em 28 de junho de 2019;
- 2) Informe sobre renovação de contrato com a empresa Maciel Auditores Independentes e cronograma de auditoria independente referente ao primeiro e ao segundo trimestres de 2019;
- 3) Processos 23477.002623/2019-34; 23477.004817/2019-74: Processos de contratação, dispensas e inexigibilidades de licitação: março, abril e maio de 2019;
- 4) Proposta de treinamento de Administradores;
- 5) Proposta de autoavaliação do Conselho Fiscal.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

- Solicitou-se inversão de pauta, para apresentação, primeiramente, do item 5, o que recebeu a concordância de todos, de modo que os assuntos da pauta foram apreciados na seguinte ordem: **5, 1, 2, 3 e 4.**

5) Em conformidade com o disposto no Estatuto Social, art. 66, inciso XII, que trata das competências do Conselho Fiscal; e considerando o que dispõe a Resolução nº 07/2015 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), assim como recomendação do CF registrada em sua 69ª reunião, foi elaborada proposta de autoavaliação do CF, com base nos seguintes normativos: Lei nº 13.303/2016; Decreto nº 8.945/2016; Lei nº 6.404/1976; Resoluções da CGPAR; Estatuto Social e Regimento Interno da Ebserh; Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Empresa; Manual do Conselheiro Fiscal, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, do

Ministério da Economia. Ademais, foram considerados também os modelos e as boas práticas adotados em outras empresas estatais. Informou-se as etapas do processo de autoavaliação, com apresentação dos formulários de avaliação individual e coletiva, os quais serão disponibilizados para as Conselheiras Fiscais

1) A Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) fez informe também sobre o adiamento da Assembleia Geral Ordinária (AGO) para o dia 28 de junho próximo, conforme anteriormente comunicado ao Conselho; informou-se que foram adotadas ações e providências, no escopo de cronograma estabelecido para a elaboração dos documentos necessários para subsidiar a deliberação sobre o Relatório de Administração e as Demonstrações Contábeis Consolidadas referentes aos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018.

2) A DOF informou também sobre a prorrogação do contrato com a empresa Maciel Auditores Independentes, ocorrida no mês de maio, tendo sido estabelecido cronograma para a análise dos demonstrativos contábeis referentes ao primeiro e ao segundo trimestres de 2019, os quais serão apresentados à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração, ao final do mês de agosto.

- No âmbito dos assuntos de competência da DOF perante o Conselho Fiscal, foram distribuídas as certidões negativas da Ebserh, em atenção a item do Plano de Trabalho do colegiado. A Conselheira representante do Ministério da Economia solicitou que seja verificada a situação dos demais CNPJs das filiais da Rede Ebserh, para que sejam examinadas as certidões negativas.

3) Processos 23477.002623/2019-34; 23477.004817/2019-74. A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) apresentou informações sobre os processos de contratação, dispensas e inexigibilidades de licitação, da Sede e dos Hospitais Universitários (HUs) sob gestão plena, referentes aos meses de março, abril e maio de 2019. Foram informados os valores dos pregões e das dispensas e inexigibilidade realizados, no período, pela Sede e pelas unidades hospitalares da Rede Ebserh, com a respectiva representação gráfica e a comparação com o gráfico do período anteriormente apresentado ao Conselho Fiscal, correspondente aos meses de dezembro de 2018, janeiro e fevereiro de 2019. Nessa comparação, observou-se que houve redução percentual de 12,23% (doze por cento e vinte e três centésimos) para 5,71% (cinco por cento e setenta e um centésimos) nos processos de dispensas e inexigibilidades de licitação. A DAI explicou também os casos em que houve maior variação na proporção entre o volume de contratações diretas em relação aos pregões realizados, tendo sido destacados os que tiveram variação superior a 5% (cinco por cento). Ressaltou-se, por fim, que a DAI encaminhou orientação aos HUs da Rede Ebserh que tiveram constatadas possíveis falhas de instrução de seus processos de contratação, para revisão dos controles instituídos e maior segurança da gestão; ademais, informou-se que os processos administrativos em epígrafe tiveram vistas franqueadas à Auditoria Interna.

- No que tange à dispensa de licitação nº 06/2019 do HU da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), o Conselho solicitou à DAI que sejam realizadas diligências junto à Consultoria Jurídica (Conjur) e à Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), e posteriormente sejam informadas ao Conselho Fiscal as providências adotadas.

4) A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) apresentou proposta de treinamento para os Conselheiros, Diretores e demais Administradores da Ebserh, a ser ministrado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas-aula, sendo 4 (quatro) horas por módulo, a se realizar, no período vespertino, nas datas das reuniões do Conselho de Administração, a partir do mês de agosto próximo. Em conformidade com a legislação vigente e o Estatuto Social da Ebserh, afirmou-se que a Empresa deve promover aos seus Administradores e Conselheiros Fiscais, pelo menos, na posse e anualmente, inclusive como condição para recondução, treinamento sobre determinados assuntos, os quais estão previstos no conteúdo programático da proposta em epígrafe, tais como: Ética, Conduta e Integridade; Governança Corporativa; Gestão de riscos, controle interno e conformidade; legislação aplicável às empresas estatais; dentre outros.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, agradeceu-se a presença de todos e a reunião foi encerrada, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh, pelos Conselheiros presentes e por mim.

(assinado eletronicamente)

STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Stela Maris Monteiro Simao, Conselheiro(a)**, em 06/08/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, Conselheiro(a)**, em 07/08/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 15/08/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2343463** e o código CRC **3B5E6FF3**.

Referência: Processo nº 23477.007552/2019-66 SEI nº 2343463